



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Unidade de Avaliação e Logística

## Estudo Técnico Preliminar - CACI/SUAG/UALOG

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 00002-00004545/2023-33.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) .

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas da Casa Civil do Distrito Federal, órgão de direção superior diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, com um efetivo de aproximadamente 1.200 servidores, distribuídos nos demais órgãos vinculados (Casa Militar, Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Secretaria de Estado de Relações Institucionais, Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais). Não obstante, a aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.1.2. À Unidade de Avaliação e Logística - UALOG/SUAG/CACI, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, conforme o [DECRETO Nº 42.038, DE 27 DE ABRIL DE 2021](#) compete:

I - coordenar a política de material, patrimônio, protocolo, arquivo e transporte, no âmbito da Casa Civil, propondo estratégias de ação, controle e redução de custos;

II - averiguar o levantamento da previsão de gastos com materiais de consumo e permanente, e serviços necessários à execução dos projetos da Casa Civil;

III - supervisionar as atividades de administração patrimonial dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade da Casa Civil;

IV - coordenar as atividades de transporte, observando os requisitos legais para a utilização dos veículos da frota da Casa Civil e locados;

V - supervisionar as ações referentes ao recebimento e entrega de documentos, digitalização, movimentação de processos e tratamento dado ao acervo documental da Casa Civil;

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação."

2.1.3. Vale destacar, que a Unidade de Avaliação e Logística presta apoio operacional às Unidades Administrativas da Subsecretaria de Administração Geral e aos órgãos vinculados, sendo responsável por centralizar e consolidar as demandas de compras, obras e serviços. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às demandas, a UALOG, com a citada centralização e consolidação, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.1.4. A Casa Civil do Distrito Federal vem realizando sistematicamente a requalificação de todo o mobiliário em geral, equipamentos e materiais permanentes e demais itens para substituição imediata dos inservíveis e antieconômicos, com a incrementação de novos espaços de trabalho. Com o mesmo objetivo, o processo 00002-00006944/2019-52, cujo certame licitatório findou no segundo semestre de 2022, gerando várias ARPs em que teve suas vigências encerradas no segundo semestre de 20203. Diante do exposto, a pretensa aquisição visa dar continuidade a requalificação mencionada.

2.1.5. Nesse contexto, a Unidade de Avaliação e Logística - UALOG/SUAG/CACI consolidou as seguintes demandas:

<b>UNIDADE</b>	<b>Nº PROCESSO SEI E DOCUMENTO DA DEMANDA</b>
CM/SUOPS/DSI - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES	00428-00000744/2024-34 (135346422)
CM/SUOPS/DAOS - DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA	00428-00000214/2023-13 (103529464)
CM/SUOPS/DSI - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES	00428-00000914/2024-81 (136871468)
SEPE/GAB/SEGP - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	04003-00000137/2023-62 (119781703)
SERINS/SUAF - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL	04007-00000115/2023-90 (113551970)
SERINTER/GAB - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	04037-00000018/2023-95 (106214032) e (106213919)
SERINTER/GAB - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	04037-00000007/2024-96 (130854700)
GAG/CH/CEPS - CHEFIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS	00010-00000942/2023-55 (116091212) e (116090304)
CM/SGA/DPAT/GPAT - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	00428-00003580/2023-16 (129287386)
SEPD/GAB - GABINETE	04021-00000552/2023-06 (128688819 e 128598734)

CACI/SPG - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	00002-00008062/2023-16 (129279377)
GAG/CJ - CONSULTORIA JURÍDICA	00010-00001422/2023-60 (122917845)
SEPD/GAB - GABINETE	04021-00000027/2024-63 (132227337)
GAG/CH/CERIMONIAL - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL	00010-00001184/2023-92 (119664054)
CM/SUSER/CROAC - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS	00428-00003110/2023-52 (126894851)
SERINTER/GAB - GABINETE	04037-00000088/2023-43 (109138550)
CM/SUSER/CROAC - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS	00428-00003620/2023-20 (129484834)

2.1.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190 do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023., que incluem, entre outros:

- 2.1.7. a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- 2.1.8. a redução de volume de estoques;
- 2.1.9. a redução do número de licitações;
- 2.1.10. a possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos; e
- 2.1.11. a transparência das aquisições.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

3.1. Todos os itens da pretensa aquisição encontram-se cadastrados no [e-PCA Plano de Contratações Anual](#) e no [Portal Nacional de Compras Públicas](#), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 44.330/2023.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Da sustentabilidade

4.1.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.2. Para atendimento aos termos da Lei Distrital n.º 4.770, de 2012, o licitante pode apresentar documento probatório de que possui compromisso com a Sustentabilidade Ambiental, que poderá ser feito da seguinte forma:

4.1.2.1. Por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital n.º 4.770, de 2012; ou

4.1.2.2. Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc.) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc. no respectivo Órgão; ou 5

4.1.2.3. Com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

4.1.3. No caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, poderá ser designada pela Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF), uma Comissão de Avaliadores que, juntamente com o agente de contratação, poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.

4.1.4. Caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.

## 4.2. **Da exigência de amostra**

4.2.1. Com o objetivo de verificar a qualidade e a funcionalidade de todos os itens a serem contratados com as especificações definidas no termo de referência, será solicitada 01 (uma) amostra de cada item do **GRUPO 02 - ELEVAÇÕES - DIVISÓRIAS E PORTAS**, ou seja, para os **itens 27, 28 e 29** em consonância com o artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, artigo 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 130, §1º, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

4.2.2. Essa solicitação se justifica pois, o julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. Assim, tendo em vista as especificidades dos objetos a serem licitados, adotaram-se cautelas para não adquirir material imprestável (impróprio/indevido) e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.

4.2.3. Desse modo, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado, classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, em data, local e horário divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.4. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 308, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF – CEP. 70.075-900, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, no chat do compras -net, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio, montagem e por eventual atraso na entrega.

4.2.5. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, o interessado deverá solicitá-la, por uma única vez, por igual período, no chat do compras -net, antes de encerrado o prazo.

4.2.6. A solicitação deverá ser justificada, comprovando que não houve culpa do licitante no descumprimento do prazo inicial.

- 4.2.7. A amostra apresentada deverá ter etiqueta permanente de identificação/nome do fabricante, fixada em local de fácil visualização.
- 4.2.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.2.9. Será designada uma equipe técnica, responsável pela análise das amostras, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos, vinculados à Unidade de Avaliação e Logística (UALOG), da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF).
- 4.2.10. Serão registrados e avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, que deverão constar no relatórios de análise:
- a) Data do recebimento da amostra e data de início e conclusão da avaliação;
  - b) Informação da marca e modelo do material avaliado;
  - c) Dados sobre a embalagem, ficha técnica, manual e garantia do produto;
  - d) Registro fotográfico do produto;
  - e) Metodologia adotada para análise;
  - f) Estado dos produtos antes e depois de examinados;
  - g) Conformidade da amostra, características técnicas informadas na embalagem, manual e ficha técnica do produto apresentado com a descrição prevista neste Termo de Referência.
- 4.2.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.2.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou o lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.2.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.2.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.2.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais e fichas técnicas impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 4.3. **Do consórcio, da cooperativa e da subcontratação**

4.3.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que os materiais a serem adquiridos são amplamente comercializados por diversas empresas no mercado aptas a fornecer o pretense objeto. A formação de consórcio é exigida em situações que envolvem questões de alta complexidade, o que não é aplicável neste caso. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

4.3.2. Dessa forma, não será vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação e para o cumprimento do contrato celebrado com o Governo do Distrito Federal (GDF).

4.3.3. Pelo mesmo fato, não há motivos para se admitir a subcontratação, para gerar outros instrumentos contratuais e conseqüentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

4.3.4. A participação de cooperativas não será permitida tendo em vista o previsto na letra "a" do inciso I do art. 9º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o qual veda o agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei, *"admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas."*

#### 4.4. **Da garantia da contratação**

4.4.1. A Contratada, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do termo de contrato, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)**, de acordo com artigos 98, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no § 1º do Art. 96, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, para o **GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL e GRUPO 02 - ELEVAÇÕES - DIVISÓRIAS E PORTAS.**

4.4.2. Não haverá exigência, para os demais grupos e itens, da garantia da contratação dos artigos 96 ao 102, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações vigentes.

#### 5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. A presente estimativa visa detalhar as quantidades de mobiliário a serem adquiridas para a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. Com esse objetivo, a UALOG, cuja função é prestar apoio operacional às Unidades Administrativas da Subsecretaria de Administração Geral e aos órgãos vinculados, fundamentou essa estimativa em dados históricos de consumo, análise das necessidades das unidades atendidas e projeções de crescimento.

5.2. A CACI abrange um total de 5 órgãos vinculados mais o Gabinete do Governador, distribuídas no Palácio do Buriti, no Anexo do Palácio do Buriti, no Centro de Logística da SEEC, na QI 11 do Lago Sul e na Estação 112 SUL do METRÔ, as quais possuem diferentes perfis e necessidades de mobiliário. Essas demandas variam de acordo com o tipo de unidade, número de servidores e atividades realizadas, incluindo atividades administrativas, reuniões, treinamento, entre outras.

5.3. Para estimar as quantidades de mobiliário necessárias, foram considerados dados históricos de consumo e realização de visitas técnicas para avaliar o estado do mobiliário existente e as necessidades de reposição.

5.4. A estimativa detalhada por tipo MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), com suas respectivas quantidades estimadas e justificativas conforme formulários respondidos por cada Unidade desta CACI e órgãos vinculados. Contextualizando, em junho de 2023 realizamos consulta junto aos órgãos/unidades que demandam aquisições de materiais e serviços a esta Unidade Orçamentária, para a apuração dos impactos, dimensionamento e execução orçamentária e financeira, a qual está previsto em regulamento da Secretaria de Planejamento para todo o Governo

do Distrito Federal/GDF, Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que busca a previsibilidade, efetividade e governança das ações dos órgãos do GDF e das unidades de logística, licitação e orçamento da Casa Civil, por meio dos processos SEI-GDF a este relacionados, conforme segue:

- 5.4.1. 00002-00002321/2023-97;
- 5.4.2. 00002-00003518/2023-43;
- 5.4.3. 00002-00003520/2023-12;
- 5.4.4. 00002-00003521/2023-67;
- 5.4.5. 00002-00003522/2023-10;
- 5.4.6. 00002-00003523/2023-56; e
- 5.4.7. 00002-00003524/2023-09.

5.5. Na sequência os dados foram compilados, estratificados e consolidados para o PAC/2024, conforme planilhas (ID: 134384530 e 134345102).

5.6. Em considerações finais, destaca-se que a aquisição de novo mobiliário para a CACI é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e para atender às necessidades das unidades atendidas. A presente Estimativa das Quantidades serve como base para o planejamento da aquisição e visa garantir a otimização dos recursos públicos.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que a pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

### 6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, a pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

#### 6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços. 6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; e
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

#### 6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando à continuidade das atividades da Casa Civil e órgãos Vinculados, com vistas a pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), entende-se como formato mais adequado, o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange às atividades executadas pela CACI.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretense certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.os 0315/2022, 0316/2022, 0317/2022, 0318/2022 e 0319/2022, cujas vigências expiraram em 26/09/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0066/2022, homologado em 02/08/2022;

7.2. Ressalta-se que o valor estimado será **R\$ 5.721.842,02 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**;



7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes, conforme subelementos listados abaixo:

- 7.3.1. Mobiliário em Geral - 4.4.90.52.42;
- 7.3.2. Peças não Incorporáveis a Imóveis - 4.4.90.52.51;
- 7.3.3. Aparelhos e Utensílios Domésticos - 4.4.90.52.12;
- 7.3.4. Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 4.4.90.52.33;
- 7.3.5. Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial - 4.4.90.52.28;
- 7.3.6. Máquinas e Equipamentos Gráficos - 4.4.90.52.32;
- 7.3.7. Veículos Diversos - 4.4.90.52.48;

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Utilizar o Sistema de Registro de Preços com vistas a pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaletas), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) para suprir as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme especificação a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL
<b>***AMPLA CONCORRÊNCIA***</b> <b>GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
1	MESA PLATAFORMA 2 LUGARES, Descrição: capacidade de 2 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e caixas individuais para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, pés quadrados vazados, tampos em MDF e biombo central em vidro jateado medindo 250x1200mm, tampo medindo 750x1200x1400mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	75	R\$ 1.882,54	R\$ 141.190,50
2	MESA PLATAFORMA 4 LUGARES, Descrição: capacidade de 4 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e caixas individuais para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, pés quadrados vazados, tampos em MDF e biombo central em vidro jateado medindo 250x1200mm, tampo medindo 750x1200x2800mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	100	R\$ 3.499,99	R\$ 349.999,00

3	MESA PLATAFORMA 6 LUGARES, Descrição: capacidade de 6 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e caixas individuais para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, pés quadrados vazados, tampos em MDF e biombo central em vidro jateado medindo 250x1200mm, tampo medindo 750x1200x4200mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 3.850,00	R\$ 192.500,00
4	MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES, Descrição: formato retangular, com laterais arredondadas, capacidade de 8 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e 2 caixas individuais para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone") em MDP ou MDF, pés em aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 750x1200x2400mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	25	R\$ 1.540,33	R\$ 38.508,25
5	MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES, Descrição: formato circular, capacidade para 4 lugares, em MDP ou MDF, pés em aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 750x1200mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	40	R\$ 953,06	R\$ 38.122,40
6	MESA EM L, Descrição: formato em L, sem gaveta dupla acoplada, com calha horizontal para passagem de fios e caixa individual para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone") em MDP ou MDF, aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 750x1400x600mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	120	R\$ 963,36	R\$ 115.603,20
7	MESA DIRETOR, Descrição: tipo diretor, formato em L, em MDF, com calha horizontal para passagem de fios e caixa individual para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, pés quadrados vazados, armário pedestal lateral com 1 porta, 3 gavetas e 2 prateleiras, mesa medindo 750x1600x6000mm, armário medindo 700x1600x6000, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	40	R\$ 1.955,40	R\$ 78.216,00
8	MESA PRESIDENTE, Descrição: tipo presidente, formato em L, em MDF, com calha horizontal para passagem de fios e caixa individual para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), tampo em amadeirado, armário pedestal lateral com 4 portas e 3 gavetas, aparador com 2 portas e 2 prateleiras, mesa medindo 750x2400x9000mm, armário medindo 700x2400x6000mm, aparador medindo 750x1800x5000mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ 4.845,28	R\$ 58.143,36
9	MESA RETA, Descrição: formato retangular em MDF, com calha horizontal para passagem de fios e caixa individual para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone") aço carbono com	Unidade	50	R\$ 926,69	R\$ 46.334,50

	espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 750x600x1400mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
10	MESA MODULAR, Descrição: formato retangular, em MDF de 30mm de espessura, medindo 150x60x75cm, aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, com calha horizontal para passagem de fios e caixa individual para tomada (já incluso três plugs fêmeas de tomadas e dois conectores fêmeas tipo "Keystone"), acabamento envolto, capacidade para 10 lugares, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ 1.264,50	R\$ 12.645,00
11	GAVETEIRO, Descrição: volante, com 3 gavetas, sendo 1 gavetão, com puxador, com fechadura na primeira gaveta, em MDP ou MDF, medindo 600x400x500mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
12	ARMÁRIO, Descrição: tipo baixo, com 1 prateleira interna e 2 portas de abrir, com fechadura, com puxador, em MDP ou MDF, medindo 750x500x800mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	150	R\$ 753,00	R\$ 112.950,00
13	MESA DE CENTRO, Descrição: formato retangular, com tampo de vidro leitoso, pés em aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 350x500x800mm Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	25	R\$ 980,00	R\$ 24.500,00
14	MESA LATERAL, Descrição: formato quadrado, com tampo de vidro leitoso, pés em aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14) em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo 500x500x500mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 722,46	R\$ 36.123,00
15	PÚLPITO, Descrição: em MDF, com prateleira interna, personalizada em relevo, medindo 1180x300mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ 864,11	R\$ 8.641,10
16	CADEIRA OPERATIVA TIPO 1, Descrição: tipo operativa, com espaldar alto, para coordenadores e diretores, assento medindo no mínimo 490 x 460mm, encosto medindo no mínimo 480 x 560mm, estrutura giratória, rodízios com 5 pés, braços ajustáveis em modelo "T", injetados em material termoplástico, espuma injetada em poliuretano flexível, revestimento em trama crepe 100% poliéster, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	66	R\$ 797,50	R\$ 52.635,00
17	CADEIRA OPERATIVA TIPO 2, Descrição: tipo operativa, com espaldar médio, para servidores, gerentes, assessores e mesas de reunião, assento medindo no mínimo 490 x 460mm, encosto medindo no mínimo 430 x 460mm, estrutura giratória, rodízios com 5 pés, braços ajustáveis em modelo "T", injetados em material termoplástico, espuma injetada em poliuretano flexível, revestimento em trama crepe 100% poliéster, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	347	R\$ 491,64	R\$ 170.599,08
18	CADEIRA ESPECIAL TIPO 1, Descrição: especial, com espaldar alto, para assessores especiais e subsecretários, assento medindo no	Unidade	353	R\$ 1.225,00	R\$ 432.425,00

	mínimo 490 x 460mm, encosto medindo no mínimo 470x740mm, estrutura giratória, rodízios com 5 pés, braços ajustáveis em modelo "T", injetados em poliuretano na cor preta, espuma injetada em poliuretano flexível, revestimento em couro ecológico 100% polímeros, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
19	CADEIRA ESPECIAL TIPO 2, Descrição: especial, com espaldar alto, para secretário de estado, assento medindo no mínimo 650 x 450mm, encosto medindo no mínimo 500 x 780mm, estrutura giratória, rodízios com 5 pés, braços ajustáveis com estrutura em alumínio polido, espuma injetada em poliuretano flexível, revestimento em couro ecológico 100% polímeros, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ 1.830,00	R\$ 36.600,00
20	POLTRONA FIXA, Descrição: linha extra para obeso, capacidade de até 250 kg, com braços em aço, contra capa protetora em polipropileno no assento, assento com espuma expandida laminada com 60 mm de espessura e densidade de 33 kg/m <sup>3</sup> , encosto com espuma expandida laminada com 50 mm de espessura e densidade de 33 kg/m <sup>3</sup> , medida do assento 75 comprimento x 0,48 profundidade, revestimento em diversas cores e revestimentos, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 1.668,52	R\$ 83.426,00
21	SOFÁ, Descrição: capacidade de 2 lugares, com encosto/almofadas soltas em espuma de alta resistência, densidade de 33Kg/m <sup>3</sup> , revestimento em couro ou courino, pés em aço inoxidável, medindo 1400x800x700mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 4.262,75	R\$ 213.137,50
22	POLTRONA, Descrição: capacidade de 1 lugar, com encosto/almofada solta em espuma de alta resistência, densidade de 33Kg/m <sup>3</sup> , revestimento em couro ou courino, pés em aço inoxidável, medindo 900x800x700mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	80	R\$ 1.759,27	R\$ 140.741,60
23	APOIO PARA PÉS, Descrição: Apoio de pés ergonômico mínimo de 16 alturas, sendo o mais baixo com 15 cm e o mais alto com 42 cm. Inclinação de 5º. Superfície antiderrapante e massageadora, podendo ser utilizado descalço. Super resistente, fabricado integralmente em aço. Pintura eletrostática. Características Técnicas Medidas 40 (Largura) x 30 (Comprimento) x 42 (Altura/h) cm. Cor Preta, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	500	R\$ 239,90	R\$ 119.950,00
24	MESA DE JANTAR 6 LUGARES, Descrição: Redonda com tampo de vidro transparente, com capacidade de 6 lugares, sendo que a mesa é composta pelo tampo de vidro temperado, com bordas acabadas e/ou chanfradas, com espessura mínima de 10 mm. Base de mesa em madeira natural, trabalhada, tratada e moderna em largura suficiente para manter a estabilidade do conjunto. Deve possuir sistema de ligação "fixação" entre a madeira e vidro seguro. Medidas do produto: Dimensões aproximada: altura total 76cm, Tampo de Vidro: 1.40m, redondo temperado incolor 10 mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 2.551,60	R\$ 127.580,00
25	MESA DE JANTAR 8 LUGARES, Descrição: Redonda com tampo de vidro transparente, com capacidade de 8 lugares, sendo que a mesa é composta pelo tampo de vidro temperado, com bordas acabadas e/ou chanfradas, com espessura mínima de	Unidade	50	R\$ 3.240,00	R\$ 162.000,00

	10 mm. Base de mesa em madeira natural, trabalhada, tratada e moderna em largura suficiente para manter a estabilidade do conjunto. Deve possuir sistema de ligação "fixação" entre a madeira e vidro seguro. Medidas do produto: Dimensões aproximada: altura total 76cm Tampo de Vidro: 1.60m, redondo temperado incolor 10 mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
26	CADEIRA, Descrição: Cadeira em policarbonato incolor, material extremamente resistente, com almofada Oxford branca com velcro, tipo Tiffany Cristal, suporta 180kg, empilha 7 unidades, Medidas do produto: Profundidade: 49,0 cm Largura: 42,0 cm Altura: 92,0cm Altura do assento: 45,0 cm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	700	R\$ 296,83	R\$ 207.781,00
				<b>VALOR ESTIMADO GRUPO 01</b>	<b>R\$ 3.225.351,49</b>
<b>***AMPLA CONCORRÊNCIA***</b>					
<b>GRUPO 02 - ELEVAÇÕES - DIVISÓRIAS E PORTAS</b>					
27	PAINEL CEGO, Descrição: Divisória modular cega removível especial até a altura do teto, com 60mm de espessura, composta por placas de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura nos sentidos vertical e horizontal, Modulações de 90cm e ou de acordo com os elementos estruturais da edificação e ou projetos arquitetônicos e fechamentos in loco. Estrutura interna totalmente confeccionada em perfil de alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática. Miolo acústico da divisória deverá possuir miolo acústico em Lã pet com densidade mínima de 7kg/m, Placas confeccionadas em chapas de fibras de madeira de média densidade, espessura mínima de 15mm, tendo o seu perímetro encabeçado por fitas de borda em PVC colado a quente pelo sistema art-melt. Revestimento Laminado melamínico branco. Estrutura confeccionada em perfis de alumínio extrudado, com liga 6063 e tempera T5. Guia de teto e piso em perfil de alumínio extrudado, com formato em "U", seção de 30 x 40mm, deverá ser utilizado nas junções de (forro e/ou teto e piso) fita adesiva pvc 25x4mm para melhor vedação. Montantes e travessas em perfil de alumínio extrudado, com seção retangular de 30 x 30mm. Rodapés em perfil de alumínio extrudado, plano liso de 95x11,50mm. Sistema de proteção inferior confeccionada em chapa metálicas galvanizadas # 24 dobradas em ambas as faces e laterais com altura mínima de 100mm conforme cada necessidade, acabamento com preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tensoativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição de corrosão, fosfatização para tratamento anti-corrosivo; Primeira demão: Pintura eletrostática epóxi a pó a base de poliéster com acabamento texturizado e tonalidade alumínio fosco com camada de 120 micrometros de espessura; Polimerização em estufa com tempo e temperatura controlados a 200°C; Grau de aderência: conforme norma ABNT, Sistema de proteção inferior da placa, confeccionada em chapa metálicas galvanizadas # 24 dobradas em ambas as faces e laterais com altura mínima de 100mm conforme cada necessidade, acabamento com preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tensoativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição	M <sup>2</sup>	1300	R\$ 541,48	R\$ 703.924,00

	de corrosão, fosfatização para tratamento anti-corrosivo, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
28	<p>PAINEL VIDRO,  Descrição: Divisória modular cega removível especial até 1,14m de altura, vidro duplo com micro persiana até 2,1m e bandeira cega até a altura do teto, com 60mm de espessura, composta por placas de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura nos sentidos vertical e horizontal, Modulações de 90cm e ou de acordo com os elementos estruturais da edificação e ou projetos arquitetônicos e fechamentos in loco. Estrutura interna totalmente confeccionada em perfil de alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática. Miolo acústico da divisória deverá possuir miolo acústico em Lã pet com densidade mínima de 7kg/m, Placas confeccionadas em chapas de fibras de madeira de média densidade, espessura mínima de 15mm, tendo o seu perímetro encabeçado por fitas de borda em PVC colado a quente pelo sistema art-melt. Revestimento Laminado melamínico branco. Estrutura confeccionada em perfis de alumínio extrudado, com liga 6063 e tempera T5. Guia de teto e piso em perfil de alumínio extrudado, com formato em "U", seção de 30 x 40mm, deverá ser utilizado nas junções de (forro e/ou teto e piso) fita adesiva pvc 25x4mm para melhor vedação. Montantes e travessas em perfil de alumínio extrudado, com seção retangular de 30 x 30mm. Rodapés em perfil de alumínio extrudado, plano liso de 95x11,50mm. Sistema de proteção inferior confeccionada em chapa metálicas galvanizadas # 24 dobradas em ambas as faces e laterais com altura mínima de 100mm conforme cada necessidade, acabamento com preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tensoativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição de corrosão, fosfatização para tratamento anti-corrosivo; Primeira demão: Pintura eletrostática epóxi a pó a base de poliéster com acabamento texturizado e tonalidade alumínio fosco com camada de 120 micrometros de espessura; Polimerização em estufa com tempo e temperatura controlados a 200°C; Grau de aderência: conforme norma ABNT. QUADRO DE VIDRO DUPLO: Em perfil de alumínio extrudado com secção 45x42mm e 45x12mm duplo não permitindo o uso de cimalthas e bagueetes para fixação dos vidros, com instalação de vidro duplo. Instalação de micro persianas internas horizontais com lâminas de 16mm de espessura em alumínio entre os vidros duplos com comando externo de sistema de rotação sobre seu eixo horizontal, sistema abre/fecha. Os quadros de vidro de saque frontal e individual com o mesmo sistema de fixação das placas a estrutura através de engate tipo macho fêmea, Os vidros serão lisos e transparentes com espessura de no mínimo de 05mm e ou de 06mm laminado. Sistema de proteção inferior da placa, confeccionada em chapa metálicas galvanizadas # 24 dobradas em ambas as faces e laterais com altura mínima de 100mm conforme cada necessidade, acabamento com preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tensoativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição de corrosão, fosfatização para tratamento anti-corrosivo, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.</p>	M <sup>2</sup>	1300	R\$ 833,50	R\$ 1.083.550,00
29	<p>CONJUNTO DE PORTA,  Descrição: Porta para divisórias tipo monobloco, medindo 82x210x3,8cm. Requadro em madeira de reflorestamento maciça estufada e desempenada sem emendas e brocas em todo o perímetro retangular secção 140x26mm. Miolo acústico em lã pet com densidade mínima de 7kg/m<sup>3</sup>. Contraplacamento em placas</p>	Unidade	150	R\$ 1.731,75	R\$ 259.762,50

<p>confeccionadas em chapas de micro fibras prensadas de alta pressão, espessura mínima de 06mm. Revestimento laminado melamínico branco. Encabeçamento em fita de borda com 01mm de espessura em PVC colado a quente pelo sistema art-melt, para acabamento do perímetro da cada face da porta. Conjunto de batentes em perfil de alumínio extrudado com seção 40x54mm. Perfil dotado de rebaixo externo com sistema de encaixe nos montantes para maior rigidez ao conjunto. Compartimento externo para tipo canaleta para acoplamento de elementos de fixação, em formato "L" 90º com junção entre os perfis de 45º não permitindo arestas vivas, pontiagudas ou empenos. Compartimentos internos tipo canaleta para acoplamento de dobradiças e perfis de borracha para amortecimento ao fechamento da porta e vedação acústica. Conjunto fechadura em acabamento acetinado. Dobradiças dotadas de pino central, rolamentos internos com esfera de aço tampas de acabamento cromadas rebaixadas em um lado para perfeito encaixe ao conjunto de batente, Sistema de proteção inferior da porta, confeccionada em chapa metálicas galvanizadas # 24 dobradas em ambas as faces e laterais com altura mínima de 100mm conforme cada necessidade, acabamento com preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tensoativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição de corrosão, fosfatização para tratamento anti-corrosivo, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.</p>					
				<b>VALOR ESTIMADO GRUPO 02</b>	<b>R\$ 2.047.236,50</b>
<b>***EXCLUSIVA***</b> <b>GRUPO 03 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
<b>30</b> APARELHO DE JANTAR, Descrição: Aparelho de Jantar e Chá 30 Peças em porcelana branca, impermeável e translúcida, tipo Pomerode Schmidt. Composição: 6 pratos rasos - 26cm de diâmetro, altura de 3cm e aba de 4,5cm; 6 pratos fundos - 23cm de diâmetro, altura de 4cm e aba de 3,5cm. Capacidade para 350ml; 6 pratos de sobremesa - 20cm de diâmetro, altura de 2cm e aba de 3cm; 6 xicaras de chá - 9,2cm de diâmetro e altura de 7cm. Capacidade para 200ml; 6 Pires - 14,5cm de diâmetro e altura de 2cm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	29	R\$ 649,60	R\$ 18.838,40	
<b>31</b> FAQUEIRO, Descrição: Faqueiro 101 PEÇAS com estojo em madeira, Dimensões da Embalagem: 60,5 x 48 x 17 cm, tipo Hercules Inox. Material: Aço 18/10, 12 Colheres de mesa, 12 Garfos de mesa, 12 Facas de mesa, 12 Colheres de sobremesa, 12 Garfos de sobremesa, 12 Facas de sobremesa, 12 Colheres de chá, 12 Colheres de café, 1 Colher de salada: 20 cm, 1 Garfo de salada: 20 cm, 1 Concha terrina: 28,5 cm, 1 Colher de arroz: 25,5 cm, 1 Pá de açúcar: 13,3 cm, Acabamento em alto brilho; Lâmina temperada; Ergonomia; Cabo monobloco; Acabamento entre os dentes, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	15	R\$ 2.490,32	R\$ 37.354,80	
				<b>VALOR ESTIMADO GRUPO 03</b>	<b>R\$ 56.193,20</b>

\*\*\*EXCLUSIVA\*\*\*

**GRUPO 04 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS**

<b>32</b>	PALCO, Descrição: praticável de alumínio, medindo 5x6m, com 12 módulos medindo 1x2m, altura de 30cm, revestido em carpete, com escada de 1 degrau e rampa de acesso com guarda corpo, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 22.680,00	R\$ 22.680,00
<b>33</b>	PEDESTAL DEMARCADOR DE FILAS, Descrição: material alumínio, formato redondo, pedestal tipo tubo, acabamento auto brilho, altura mínima de 96cm, base de 34cm de diâmetro, peso aproximado de 11 kg, acionamento dupla fita retrátil em poliéster personalizada, com largura 5cm e comprimento mínimo de 2m, características adicionais: isolamento de áreas, pedestais com encaixes laterais, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 328,53	R\$ 16.426,50
<b>34</b>	ALAMBRADOS DISCIPLINADORES, Descrição: Fechamento tipo grade, móvel. Peça de 2 (dois) metros de largura por 1 (um) metro de altura cada, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	200	R\$ 253,50	R\$ 50.700,00
				<b>VALOR ESTIMADO GRUPO 04</b>	<b>R\$ 89.806,50</b>
<b>***EXCLUSIVA***</b>					
<b>ITENS</b>					
<b>35</b>	CARPETE, Descrição: tipo passadeira antiderrapante, com acabamento nas bordas, medindo 30x1,50x2m, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 2.166,50	R\$ 6.499,50
<b>36</b>	MESA, Descrição: em acrílico cristal, transparente, espessura de 8mm, medindo 900x800x500mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 1.600,87	R\$ 4.802,61
<b>37</b>	SUORTE PARA TV TIPO 1, Descrição: universal, em aço, tipo de parede, para televisão de 32 a 75 polegadas, com nível bolha incluso, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	40	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00
<b>38</b>	SUORTE PARA TV TIPO 2, Descrição: tipo pedestal, em aço, com rodas com travas, regulagem de altura, para televisão de 32 a 75 polegadas, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	50	R\$ 438,35	R\$ 21.917,50
<b>39</b>	ARMÁRIO TIPO 1, Descrição: de aço, para pastas suspensas, arquivo com 4 gavetas, com corrediças telescópicas, gavetas com chaves e puxadores, chapa com espessura de 1,5mm, medindo no mínimo 0,45x0,58x1,35 metros, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	30	R\$ 835,72	R\$ 25.071,60
<b>40</b>	ARMÁRIO TIPO 2, Descrição: de aço, multiuso, fabricado totalmente em estrutura de aço carbono com espessura de 2,00mm (chapa #14), com duas portas e quatro prateleiras, com 4 pés niveladores, medindo 1820x1000x450mm,	Unidade	20	R\$ 1.304,14	R\$ 26.082,80



	portas com estrutura em policarbonato, divisão interna entre as prateleiras com altura regulável, com fechadura e chave, pintura eletrostática, porta com sistema anti-furto, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
41	CAIXA DE SOM, Descrição: Caixa de som amplificada, ativa e passiva, potencia mínima de 500W, com leitor de cartão SD, leitor de pen drive/usb, leitor de player mp3, conexão por bluetooth, equalizador de 5 bandas, entrada de linha e entrada para microfone, com microfone, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 3.369,87	R\$ 3.369,87
42	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, Descrição: gimbal de mão, estabilizador para celular, 3 eixos, com rotação de 360°, para câmeras de até 2,5Kg e demais acessórios para o seu funcionamento, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 288,95	R\$ 577,90
43	MICROFONE DE LAPELA, Descrição: de lapela, omnidirecional, sem fio, multi-canal, frequências 536Mhz a 608Mhz, saída para headphone, conexão USB, acompanhado de demais acessórios para o seu funcionamento, wireless conexão, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 272,26	R\$ 816,78
44	RING LIGHT, Descrição: Iluminador Led Ring Light de 18 polegadas Lives, Tripé 215cm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
45	CLIMATIZADOR DE AR, Descrição: Modelo Smart, Ciclo Frio, Reservatório de água com capacidade mínima de 3,5 com marcação de nível. Função 3 em 1 (climatizador, ventilador e umidificador ionizador de ar), Potência mínima de 50W, Vazão de ar mínima de 300m3/h, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
46	FERRO DE PASSAR À VAPOR, Descrição: Ferro de passar roupas à vapor semi industrial ou industrial profissional, tipo passadeira de roupa à vapor, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 700,14	R\$ 1.400,28
47	FOGÃO, Descrição: Fogão doméstico, material: mesa em aço inox, quantidade bocas: 04, cor: branco, tipo: piso, características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, iluminação interna, prateleira deslizante, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 731,49	R\$ 3.657,45
48	LIQUIDIFICADOR TIPO 1, Descrição: semi industrial ou industrial de alta rotação com capacidade de 1,5 Litro e 220V, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 434,81	R\$ 869,62
49	LIQUIDIFICADOR TIPO 2, Descrição: semi industrial ou industrial de alta rotação com capacidade de 2 Litros e 220V, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 413,27	R\$ 826,54
50	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE GELO, Descrição: Capacidade de produção mínima de 35 Kg/dia, Capacidade de armazenamento de 10 à 15	Unidade	3	R\$ 2.473,51	R\$ 7.420,53

	litros, Alimentação de 220V/60Hz, Potência de 400W, tensão 220V ou bivolt, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.				
51	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, Descrição: Lavadora automática. Características mínimas: 16g, 220v, pés altos e ajustáveis, sistema de lavagem por Agitação, tipo de abertura superior, com Dispenser para alvejante, Dispenser para amaciante, Dispenser para sabão em pó, Filtro elimina fiapos, centrifugação, 12 programas de lavagem e visualizador de etapas, reaproveitamento de água, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 2.377,69	R\$ 4.755,38
52	MÁQUINA DE SECAR ROUPAS, Descrição: Secadora elétrica. Características mínimas: Capacidade de 17kg, programa de secagem, Profundidade: 78,8cm. Largura: 68,6cm. Altura: 98,4cm. Peso: 91kg. Voltagem do produto: 220v, Requer tomada 32A. Cesto: Inox, voltagem: 220v, pés altos e ajustáveis, garantia mínima de 1 ano, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 6.835,06	R\$ 13.670,12
53	REFRIGERADOR, Descrição: tipo: frigobar, capacidade: mínimo 120 litros total, voltagem: 220v ou bivolt, cor: branco ou cinza, características adicionais: porta reversível, prateleira do refrigerador aramada, frost free, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.261,16	R\$ 6.305,80
54	FOGÃO INDUSTRIAL, Descrição: Fogão Industrial 6 bocas 30x30 com chapa, banho maria e forno, Material de fabricação em Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto: Profundidade: 85,9 cm Comprimento: 181,7 cm Altura: 81,5 cm. Características Mínimas: Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 3 - Queimadores duplo com consumo de 600 gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300 gr/h1 - Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h1 - Banho Maria com consumo de 400 gr/h - Forno confeccionado em aço inox 430 na frente e na porta, internamente em chapa galvanizada - Forno com capacidade para 93 litros - Medida interna do forno de 58 x 58 x 29 cm - Consumo do Forno: 600 gr/h - Quadro sem emendas - Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza - Registros de alta qualidade - Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 3.900 gr/h, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 4.169,60	R\$ 8.339,20
55	FRAGMENTADORA MODO CONVENCIONAL E AUTOMÁTICO, Descrição: Abertura de inserção mínima para papel de 230 mm; Acionamento automático, com sensor de presença de papel; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, cliques e grampos; Capacidade em modo convencional: até 14 folhas de papel A4 75 g/m <sup>2</sup> por vez, 1 Cartão de crédito ou 1 CD/DVD; Capacidade em modo automático: de 200 a 300 folhas; Corte em Micro Partículas em mm ( L x C ) = 20 mm <sup>2</sup> / 2x10 aproximadamente; Reversão automática; Nível de Segurança P4 (Norma DIN 66399) – até 160 mm <sup>2</sup> /P5; Motor por indução magnética; Potência do Motor mínima de 600 watts; Nível de ruído máximo permitido: 60 dB; Voltagem 110/220 volts (BIVOLTS); Dimensões aproximadamente ( A x L x P ) 640 x 400 x 310 (em mm); Visor em LED; Rodízios, pelo menos 4; Sensores mínimos de segurança: presença do cesto; cesto cheio; sobrecarga; superaquecimento; Volume mínimo do Contêiner 40 Litros, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ 7.730,45	R\$ 77.304,50

56	FRAGMENTADORA MODO CONVENCIONAL, Descrição: Abertura de inserção mínima para papel de 230 mm; Acionamento automático, com sensor de presença de papel; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, cliques e grampos; Capacidade em modo convencional: até 25 folhas de papel A4 75 g/m <sup>2</sup> por vez, 1 Cartão de crédito ou 1 CD/DVD; Corte em Micro Partículas em mm ( L x C ) = 4 x 40 mm, aproximadamente; Reversão automática; Nível de Segurança P4 (Norma DIN 66399) – até 160 mm <sup>2</sup> /P5; Motor por indução magnética; Potência do Motor mínima de 800 watts; Nível de ruído máximo permitido: 58 dB; Voltagem 110/220 volts (BIVOLTS); Dimensões aproximadamente ( L x A x P ) 520 x 890 x 380 (em mm); Visor em LED; Rodízios, pelo menos 4; Sensores mínimos de segurança: presença do cesto; cesto cheio; sobrecarga; superaquecimento; Volume mínimo do Contêiner 35 Litros, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	17	R\$ 3.803,34	R\$ 64.656,78
57	CARRINHO TIPO 1, Descrição: Carrinho para Carga Plataforma Dobrável em aço, Capacidade de carga mínima de 150kg, 4 rodas de polipropileno, Dimensões mínimas: 1200x490x500mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 307,42	R\$ 1.537,10
58	CARRINHO TIPO 2, Descrição: Carrinho para Carga Roda Estrela em Aço, com 6 Rodas, Capacidade de carga mínima de 250kg, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 502,00	R\$ 2.510,00
59	CARRINHO TIPO 3, Descrição: Carrinho de Chá e Café em Aço Inoxidável, Multiuso com 3 Prateleiras, com protecao acima das rodas de 10 cm para nao danificar a parede, Capacidade mínima até 272kg por prateleira sendo distribuidos uniformemente, dimensões mínimas: altura de 0.88cm com rodinhas, comprimento de 0.87cm com alça, profundidade de 0.46cm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.061,34	R\$ 5.306,70
60	CARRINHO TIPO 4, Descrição: Carrinho atacado 200 L, Características mínimas: Fabricado em aço carbono SAE1020, Estrutura chassi tubo oblongo 16/30 com parede 1.90mm, Com batente limitador para facilitar encaixar e desencaixar um carrinho do outro, Cesto confeccionado com arame 3.40 mm, Arame de reforço do cesto (contorno) com 5.80 mm, Acabamento pintura eletrostática a pó, ou zincado eletrolítico por imersão. Composto por 4 rodas de poliuretano maciço c/ rolamento blindado, Rodas com tamanho de 5 polegadas (125 mm), Na dianteira 2 rodízios giratórios e traseira sapata fixa, Capacidade de Carga: 300 kg, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 739,55	R\$ 2.218,65
61	EMPILHADEIRA, Descrição: Empilhadeira tipo Hidráulica Manual, Capacidade Mínima de 1500 Kg, Elevação 1600mm, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 6.303,12	R\$ 6.303,12
62	TRANSPALETEIRA, Descrição: tipo manual, com capacidade de carga mínima de 2.000Kg, garfo medindo no mínimo 1000mm de comprimento e 650mm de largura, altura máxima dos garfos abaixados de 80mm, com elevação mínima de 180mm, com rolamento de blindagem dupla e rodas traseiras duplas, Características Adicionais: conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 2.041,00	R\$ 4.082,00

	<b>VALOR ESTIMADO ITENS</b>	<b>R\$ 303.254,33</b>
<b>VALOR ESTIMADO GERAL (GRUPOS + ITENS)</b>		<b>R\$ 5.721.842,02</b>

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. No entanto, no caso em tela, o agrupamento dos itens proporciona maior competitividade entre as empresas licitantes, em virtude da maior atratividade econômica da contratação, em decorrência da variação das margens de lucro sob cada objeto demandado, o que desperta maior entusiasmo no mercado. Do ponto de vista da economia pública, acredita-se que a unificação proporcionará a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, visto que a quantidade demandada ensejará a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de todos os materiais e serviços, implicará na redução dos preços ofertados.

9.3. Por tais argumentos, fundamenta-se a escolha do não parcelamento da solução para o **GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL, GRUPO 02 - ELEVAÇÕES - DIVISÓRIAS E PORTAS, GRUPO 03 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e GRUPO 04 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS**, em razão da certa perda de economia de escala, que resultaria em maiores gastos para a Administração, conseqüentemente, prejuízos ao erário.

9.4. Os demais itens constante da planilha serão individualizados tendo em vista a possibilidade de divisão, ampliando dessa forma a competitividade.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.1.1. Proporcionar estrutura e suporte adequados para a realização das atividades inerentes a cada unidade, além de conferir ambiente funcional e organizado aos servidores, visitantes e usuários em geral, suprimindo também as constantes demandas de reuniões, palestras, eventos, seminários e cerimônias;

10.1.2. Atender as unidades administrativas quando das suas necessidades; e

10.1.3. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além da prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Contratada deverá:

12.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A Unidade de Avaliação e Logística, como descrito anteriormente, presta apoio operacional às Unidades Administrativas da Subsecretaria de Administração Geral e aos órgãos vinculados, sendo responsável por centralizar e consolidar as demandas de compras, obras e serviços. A demanda pela aquisição de equipamentos e materiais permanentes está bem definida, com diversas unidades a serem atendidas e necessidades específicas de cada uma delas. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços com vistas a pretensa aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) para suprir as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, visando proporcionar um ambiente funcional e organizado para servidores, visitantes e usuários em geral, atendendo eficientemente às demandas de reuniões, palestras, eventos, seminários e cerimônias. A aquisição periódica desses recursos é imperativa devido ao desgaste pela fragilidade e ao uso constante, assegurando conforto e segurança nas instalações do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA**

Matrícula nº 1.691.228-4

Demandante

**ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES**

Matrícula nº 1.691.498-8

Integrante Técnico

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA**

Matrícula nº 1.718.744-3

Chefe da Unidade de Controle e Administração de Contratos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA - Matr.1691228-4, Chefe da Unidade de Avaliação e Logística**, em 10/09/2024, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES - Matr., Assessor(a) Especial**, em 10/09/2024, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA - Matr.1718744-3, Chefe da Unidade de Controle e Administração de Contratos substituto(a)**, em 10/09/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149846777)  
verificador= **149846777** código CRC= **7559AE00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 306 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 61 3961 1617  
Sítio - [www.casacivil.df.gov.br](http://www.casacivil.df.gov.br)